



CÂMARA MUNICIPAL DE SERITINGA

Rua Ana Ribeiro, nº 48 - Centro – Seritinga - Estado de Minas Gerais

camaraseritinga@hotmail.com

CEP 37454-000 - CNPJ: 03.525.423/0001-13

Indicação nº 034/2023

Súmula: Dispõe sobre a necessidade de dar aplicabilidade à Lei Municipal nº 845/2022, que dispõe sobre o “Plano de incentivo para o transporte gratuito de calcário e aquisição e distribuição de calcário aos pequenos e médios produtores rurais de seu território e dá outras providências.”

Senhor Presidente:

O vereador que esta subscreve, Ezequiel Deon da Silva, do Partido União Brasil, no uso de suas atribuições legais, indica ao Poder Executivo, nos termos do Artigo 114, Inciso VI da Resolução 06/2011 (Regimento Interno), a necessidade de dar aplicabilidade à Lei Municipal nº 845/2022, que dispõe sobre o “Plano de incentivo para o transporte gratuito de calcário e aquisição e distribuição de calcário aos pequenos e médios produtores rurais de seu território e dá outras providências.”

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal nº 845/2022, que dispõe sobre o “Plano de incentivo para o transporte gratuito de calcário e aquisição e distribuição de calcário aos pequenos e médios produtores rurais de seu território e dá outras providências”, está em vigor desde 21/09/2022, no entanto, até o momento, referido plano de incentivo ainda não foi viabilizado.

Portanto, indico ao Poder Executivo, a necessidade de dar aplicabilidade à Lei Municipal nº 845/2022 e colocar em prática, o mais rápido possível, a distribuição de calcário aos pequenos e médios produtores rurais, para que não ultrapasse a época adequada para o preparo da terra.

Na certeza de que o Poder Executivo dará a melhor acolhida ao pleito ora formulado, renovo com os votos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, 31 de Março de 2023.

Ezequiel Deon da Silva
Vereador